

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de dispensa de licitação.

Foram realizados orçamentos para verificar o valor de mercado do quilo (kg) do pão francês. Foi utilizado como parâmetro para as pesquisas de preços, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a contratação identificada pelo ID 02056737000151-1-000023/2024.

Além disso, foram solicitadas cotações para as seguintes panificadoras:

- Panificadora La Maison Ltda – CNPJ: 62.352.182/0001-17
- Panificadora Uniao de Barretos Ltda – CNPJ: 10.507.577/0001-48
- Muniz & Murra – CNPJ: 42.894.839.0001-60

Selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de dispensa, levando em consideração os critérios a seguir:

- 1. Experiência e reputação no mercado:** Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos e prestar serviço de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
- 2. Capacidade de atendimento:** Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.
- 3. Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.
- 4. Cumprimento de requisitos técnicos:** Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.
- 5. Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

Ademais, o fornecedor que apresentou o orçamento de menor valor, conforme consta nos autos, este não foi o escolhido, pois encontra-se em desconformidade com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão de regularidade do empregador perante o FGTS está com restrição, de acordo com documento anexado. Foi feito contato com o fornecedor 10.507.577.00001-48, a fim de que fosse atualizado as certidões pendentes, contudo após decorrido 10 (dez) dias úteis, não obtivemos retorno.

Após revisar os orçamentos e confirmar a regularidade das certidões, selecionamos o fornecedor com o CNPJ 42.894.839.0001-60, razão social: Muniz & Murra LTDA. Este fornecedor, que apresentou o segundo menor orçamento, está em conformidade com todas as exigências fiscais e trabalhistas, e seus preços estão compatíveis com os praticados no mercado. Haja vista, que é fornecedor do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e os preços estão em conformidade com os praticados no mercado, o que evidencia a contratação vantajosa para a Administração Pública.

Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício, de maneira eficaz e eficiente, e atenderá às necessidades da Casa de Apoio de Barretos/SP e da Prefeitura Municipal de Patrocínio, vez que esta é a contratante.

Atenciosamente,

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



F

Vinicius Ferreira Dias
Equipe de Planejamento

lu

Andréa Silva Raad Guarda
Equipe de Planejamento

[Signature]

Luiz Eduardo Salomão Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2024.